



## COMPOSIÇÃO DE BDI

### CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

OBRA: Fornecimento e instalação de geomembrana em PEAD=2mm conforme norma ABNT NBR 16757 – 2:2020 e execução de teste de estanqueidade, com emissão de laudo técnico de pressurização de canal para impermeabilização da célula do aterro sanitário do CORSAB.

LOCAL: RODOVIA MG 123, KM 03, JOÃO MONLEVADE

DATA: JUNHO DE 2026

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS: SEINFRA-SETOP REGIÃO CENTRAL SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2026 - CONSTR. REDES ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - SANEAMENTO AMBIENTAL; SINAPI SEM DESONERAÇÃO - MAIO 2026.

#### BDI DIFERENCIADO (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

| DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS | SIGLA                                                | PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA | INCIDÊNCIA |
|----------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|------------|
| CUSTO DIRETO               | CD                                                   | 100,00%                  |            |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL      | AC                                                   | 3,42%                    | CD         |
| LUCRO BRUTO                | L                                                    | 4,94%                    | CD         |
| DESPESAS FINANCEIRAS       | DF                                                   | 1,01%                    | CD         |
| SEGUROS, GARANTIAS E RISCO |                                                      | 1,29%                    | CD         |
| SEGUROS + GARANTIAS        | SG                                                   | 0,53%                    | CD         |
| RISCO                      | R                                                    | 0,76%                    | CD         |
| TRIBUTOS                   | I                                                    | 3,65%                    | PV         |
| ISS                        | ISS                                                  |                          | PV         |
| PIS                        | PIS                                                  | 0,65%                    | PV         |
| COFINS                     | -                                                    | 3,00%                    | PV         |
| CPRB                       | INSS                                                 |                          | PV         |
| FÓRMULA DO BDI             | $(1 + (AC + SG + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$ |                          |            |
|                            | $(1 - (I + CPRB))$                                   |                          |            |
| CÁLCULO DO BDI             | BDI=                                                 | 111,00%                  | 15,20%     |
|                            |                                                      | 96,35%                   |            |

**AC | Administração Central** - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

**DF | Despesas Financeiras** - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem

**R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos** - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos, riscos

**L | Lucro** - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

**T | Tributos** - Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS



Stael Pinto Coelho Lott  
Engenheira civil - CREA MG 59.654/D